

CONDIÇÕES GERAIS DE UTILIZAÇÃO

- As salas e espaços do MNF são alugadas com o equipamento mobiliário nelas instaladas, conforme descrição anexa ao Acordo de Cedência de Espaços.

Apenas com autorização prévia, o organizador do evento, poderá instalar outro mobiliário.

- O preço dos espaços não inclui afetação de equipamento técnico e/ou audiovisual, o qual será orçamentado caso a caso.

- Serão imputados aos organizadores dos eventos quaisquer custos adicionais relativos ao reforço de medidas de segurança ou de higiene determinados pela realização dos eventos.

- O horário de funcionamento do aluguer das salas é das 9 às 20 horas, nos dias da semana, e das 10 às 18 horas, aos Sábados. Qualquer alteração ao horário de funcionamento será orçamentado, caso a caso, de acordo com o solicitado pelo cliente.

- Os períodos de montagem e/ou desmontagem são cobrados em 50% do valor do espaço.

- Salvo mediante o prévio acordo escrito do MNF, nenhuma alteração estrutural ou de decoração pode ser feita nas áreas cedidas e o utilizador não poderá, sem prévio consentimento, afixar, pregar ou colar o que quer que seja nas paredes, pavimento, pilares, teto, etc., nem poderá cortar ou perfurar tais elementos.

- Se o espaço cedido não for restituído nas condições em que se encontrava o MNF mandará executar as obras que se mostrem necessárias e imputará ao utilizador as despesas e custos incorridos com tais obras.

- A reserva do espaço é garantida com a liquidação a pronto pagamento de 100% do valor do espaço até 8 dias antes da realização do evento. Os serviços adicionais solicitados, serão faturados na data do evento e liquidados a 30 dias da data da faturação, assim como os extras apurados após o evento.

- O cancelamento do evento, até 3 dias antes do início do mesmo, implicará o pagamento de 20% do total orçamentado de espaços. Qualquer cancelamento inferior a 3 dias, implicará o pagamento de 50% do total dos serviços confirmados (espaços e outros serviços adicionais).